MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 6, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosup nº 5, de 27 de agosto de 2026, que aprovou, *ad referendum*, a emissão de Editais de Programas Institucionais, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUP, no uso de suas atribuições legais, em consideração ao deliberado na 61ª Reunião Ordinária da Cosup e de acordo com o que consta no processo nº 23422.018335/2026-66, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosup nº 5, de 27 de agosto de 2026, que aprovou, *ad referendum*, a emissão de Editais de Programas Institucionais, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 152, de 27 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

Decisão nº 6/2026/Cosup, com publicação no Boletim de Serviço nº 208, de 18 de Novembro de 2026.